

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.520, de 20 de agosto de 2018.

PUBLICADO NO D.O.E. EM 1611

Dispõe sobre a denominação de via que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.520/2018:

Art. 1º, A via pública com início na interligação das avenidas Vicente José Parise e Gagliano Francisco Pagliuso, com a rua Rui Barbosa e término no início da avenida João De Jorge, localizada nas imediações da Estação Rodoviária José Gabriel Miziara, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "Rua Romeu Mársico".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Empresário. Pioneiro na fabricação de carroças e carretas. Eximio ferreiro e carpinteiro".

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de agosto de 2018.

Vanderlei José Marsico Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia Secretário Adjunto resp.p/Diretoria